

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E
DEZANOVE**

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezanove realizou-se, com início às vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS / POSSE.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação);

B) CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE/PROTOCOLO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

C) CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

E) REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019;

F) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018.

4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, José Manuel Ferreira Correia, Rui Miguel Delicado Nunes, Maria Leonor Maia Xavier, José da Silva Rodrigues Ribeiro, Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, José Ramiro da Silva Caldeira, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, António José Lopes Carreiras, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação: Maria de Lurdes França Deodato em substituição do membro Tiago José Damião Antunes.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro.

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS / POSSE

Não compareceram ao ato de tomada de posse, os cidadãos Artur Ricardo Crespo Pereira Fé (Procurador-Adjunto na Procuradoria do Juízo Local de Fronteira) e Antónia Maria Pina Pereira Aires Gomes (representante do Núcleo de Respostas Sociais - Ação Social/Unidade de Desenvolvimento Social e Programas/Centro Distrital de Portalegre da Segurança Social).

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) SAUDAÇÃO

Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de saudação:

“Aproxima-se o 1.º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador.

A Assembleia Municipal de Avis, reunida em sessão ordinária a 26 de Abril, saúda todos os trabalhadores que, com o seu empenho e dedicação trabalham contribuindo para o desenvolvimento do concelho e do País, saudamos de igual forma todos os que lutam por:

Trabalho com direitos;

Reformas dignas;

Igualdade de oportunidades;

Mais justiça social;

Educação de qualidade;

Saúde para todos.

A nós eleitos, representantes das populações e dos trabalhadores, cabe-nos o papel de zelar e exigir que os direitos que a Constituição consagra sejam efetivamente respeitados e postos em prática.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a saudação.

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

A membro Anabela Calhau Pires não participou na aprovação da ata, por não ter estado presente na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

B) CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE/PROTOCOLO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes do Protocolo que regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses de elementos que integrarão as Equipas de Intervenção Permanente.

A Autoridade Nacional de Proteção Civil e o Município de Avis participam em partes iguais nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo à AHBVA, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Os membros, José da Silva Rodrigues Ribeiro, António José Lopes Carreiras, Joaquim João Piçarra Lageira e Jorge Martins Cortes Borlinhas, não participaram nesta deliberação por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

C) CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes do contrato de prestação de serviços para o controlo analítico da qualidade da água e efluentes, a adjudicar ao Centro de Serviços do Ambiente (CESAB), para o ano de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, a celebrar com a Previmed - Centro de Medicina do Trabalho, Lda., cuja duração é de 24 meses.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

E) REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta de revisão:

- Modificação número cinco, revisão ao orçamento da receita número um, no valor de 100,00€ (cem euros), nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

F) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018

Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos legalmente previstos para a Prestação de Contas.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Relatório de Gestão do ano de 2018 traduz a grande capacidade de cumprimento pelo Município, do Plano de Atividades e das Opções do Plano aprovados para o ano em causa. Referiu também, que o Relatório sobre as atividades desenvolvidas, bem como os resultados económicos de 2018, refletem o bom desempenho que foi alcançado com um nível de execução orçamental de 88,4%. Afirmou que o prazo médio de pagamentos é de 12 dias (4.º trimestre de 2018), uma evolução muito positiva quando comparado com os anos transatos. Frisou, ainda, o trabalho que o Município tem vindo a desenvolver na área da cultura, do desporto, da ação social, da educação, da proteção civil e ao nível das obras. Por fim, deixou um agradecimento às instituições, às associações e à população, pela participação ativa na construção do Município de Avis.

O membro Rui Henriques teceu os seguintes comentários e colocou as seguintes questões:

- Apesar de haver números mais positivos do que alguns de anos transatos, o resultado líquido do exercício é negativo, rondando o milhão de euros, o que não é bom.

- A que se devem os resultados extraordinários apresentados?

- A execução anual do PPI foi de 48%.

- É de enaltecer a capacidade de pagar a tempo.

- Nas receitas de capital, o desvio em relação ao orçamentado é grande. Qual o motivo para esta diferença?

A Técnico Superior, Dolores Brazão, por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, prestou os seguintes esclarecimentos:

- O resultado líquido do exercício ficou profundamente influenciado por procedimentos de regularização a nível do património (abates) que se refletem, também, nos resultados extraordinários e, ainda, pela assunção de obras que não são património do Município, como é o caso da Capela de Nossa Senhora d'Entre Águas, em Benavila.

- Nas receitas de capital, o desvio deve-se, nomeadamente, a projetos inicialmente previstos, com candidatura a fundos comunitários, e que acabaram por não ser iniciados por a mesma não se ter concretizado.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, após análise e discussão dos documentos, deliberou, por maioria de quinze votos a favor e seis abstenções dos membros eleitos pelo PS, apreciar favoravelmente os documentos da Prestação de Contas do ano de 2018.

4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

5 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 3, alíneas B) a E).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.